



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO
PASSA PELA CÂMARA”**

GABINETE DO VEREADOR REGINALDO CÉZAR FILHO

INDICAÇÃO Nº RCF.106/2026

Autoria: Vereador **REGINALDO CEZÁR FILHO**

Fundamento: Art. 111 e seguintes do Regimento Interno

Destinatário: Exmo. Sr. Prefeito de São Desidério-BA

EMENTA

Dispõe sobre a abertura da continuidade da Rua das Mangueiras, com o objetivo de melhorar o acesso, a mobilidade urbana e as condições de tráfego para os moradores da localidade.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a dificuldade de acesso enfrentada pelos moradores da Rua das Mangueiras, devido à falta de abertura adequada da via.

A situação atual prejudica o deslocamento de pedestres, veículos e o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, coleta de lixo e transporte. Com a abertura da rua, haverá melhoria significativa na mobilidade, além de proporcionar mais segurança, conforto e qualidade de vida para a população.

Além disso, a medida contribuirá para o desenvolvimento urbano da região, valorizando os imóveis e facilitando o acesso às demais áreas do município. Diante disso, é de grande importância a realização desta obra pelo Poder Executivo.

São Desidério-BA, 27 de Abril de 2026.

REGINALDO CÉZAR FILHO

Vereador